

## ATA DA 264ª REUNIÃO DA CPPD EM 6/8/2021

Às nove horas do dia seis de agosto de 2021, reuniu-se a CPPD com a presença dos seguintes membros: Carlos Eduardo Silva Volpato, Ênnali Ferreira Tinôco Braga, Maria Rachel Vitorino, Antonio Decarlos e Suely de Fátima Costa, bem como das assistentes em administração Jéssica Cristine da Silva Rodrigues e Juliana Moreira Magalhães. 1º) **Solicitação de Progressão em atraso da docente Silvia Helena Rigato.** Em 15 de julho de 2021, a docente Silvia Helena Rigatto entrou em contato com a CPPD, através do e-mail da servidora Juliana, pedindo orientações sobre como dar entrada com a sua solicitação de progressão. Ela informou por e-mail que não preenchia os RADs desde 2017/2, e que havia acabado de encaminhar todos os RADs no SIG para a homologação da chefia. A servidora Juliana informou que as progressões não são mais concedidas em atraso, já que a CPPD segue as instruções normativas atuais, do Ministério do Planejamento. A servidora se disponibilizou a explicar por telefone. A docente ligou no Hangout do Gmail, e a servidora explicou novamente a legislação atual. A docente alegou que a CPPD está fazendo de forma equivocada, que não podemos conceder os efeitos financeiros, mas que podemos conceder a data da progressão retroativa, e ameaçou entrar com um mandado de segurança contra a CPPD, caso não seja concedida a data retroativa da progressão. O professor Volpato explicou aos membros da CPPD que o lema da CPPD é ajudar todos os docentes, mas sempre seguindo as leis, dessa forma não podemos conceder a retroatividade à docente, pois não estaria de acordo com a legislação atual vigente. **Encaminhamento:** O professor Volpato então sugeriu fazer a progressão com a data de 16/7/2021, seguindo a legislação, o que foi aprovado pelos membros por unanimidade. O professor Decarlos sugeriu que a CPPD encaminhe um memorando circular a todos os docentes, informando a legislação atual e sobre a impossibilidade de conceder progressões retroativas, e Juliana destacou que ao menos uma vez por ano esse memorando é encaminhado alertando aos docentes da necessidade de encaminhamento das solicitações com antecedência e da impossibilidade da retroatividade das progressões/promoções. 2º) O presidente relatou aos membros presentes que também houve o caso do professor Carlos Eduardo do Prado Saad, em que não foi possível retroagir a data de sua progressão, pois seus RADs não foram aprovados em tempo. Nesse caso, o docente era chefe de departamento e precisava encaminhar os documentos comprobatórios para que a CPPD homologasse os RADs. As assistentes administrativas Juliana e Jéssica destacaram que atualmente a Reitoria da Universidade delegou função à CPPD de aprovação dos RADs dos Diretores, através da Portaria nº 1.244, de 1º de outubro de 2020. Dessa forma, os RADs dos

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page. The signatures include 'Volpato', 'Rodrigues', and 'Suely'. There are also several initials and a circled 'S'.

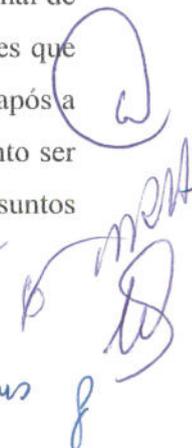
## ATA DA 264ª REUNIÃO DA CPPD EM 6/8/2021

chefes de departamentos passam a ser aprovados por seus respectivos Diretores e a CPPD aprova dos Diretores, através do encaminhamento da documentação comprobatória via memorando institucional. A docente Maria Rachel indagou se a comissão realiza essa aprovação. Jéssica respondeu que sim, a documentação é levada em reunião e a aprovação lavrada em ata. 3º) O professor Volpato incluiu na pauta para discussão os requerimentos de Retribuição por Titulação e Promoção à Classe de Professor Associado, encaminhados recentemente pelo docente Marcelo de Castro Teixeira. Para dar entrada com tais processos, o docente apresentou documentos de sua solicitação de reconhecimento de título na Universidade de Pernambuco (UPE). O reconhecimento do diploma foi aprovado pelo CEPE da UPE, através da Resolução CEPE nº 057/2021 UPE, porém conforme informações passadas pelo setor de Reconhecimento de Diplomas Estrangeiros da Universidade, o processo de apostilamento do diploma original ainda está em trâmite, podendo perdurar por até/ou mais de 30 dias, devido ao trabalho reversado causado pela pandemia. A discussão é a respeito da aprovação ou não pela CPPD da documentação apresentada pelo professor. Volpato argumentou que tal processo de apostilamento pode demorar muito tempo e o docente estaria deixando de receber por um título que já possui e que tem aprovação do reconhecimento. Foi questionado se o documento apresentado pelo docente trata-se realmente do último documento de aprovação antes do apostilamento, ou seja, se não há mais nenhum risco da revalidação não ser homologada. A docente Suely destacou que fica preocupada em aprovar e indagou se houve outros processos semelhantes e se foram aceitos outros documentos em substituição do apostilamento. A servidora Juliana respondeu que não houve, sempre foi solicitado o diploma já com apostilamento. A professora Maria Rachel esclareceu que o diploma dela também foi emitido no exterior e que houve todo esse trâmite para depois gozar dos direitos do título. O docente Antonio Decarlos sugeriu que fosse realizada uma pesquisa para verificar se tal documento é válido e definitivo para a revalidação do diploma. A Juliana sugeriu que fosse então realizada uma consulta a DRCA sobre a dúvida que surgiu: Se após a aprovação final pelo CEPE há alguma possibilidade de em outra instância a revalidação ser negada? Ou após a aprovação do CEPE o processo já vai para trâmite final de apostilamento no diploma? **Encaminhamento:** Ficou decidido pelos membros presentes que a CPPD iria fazer essa consulta por memorando à DRCA e caso fosse constatado que após a etapa de aprovação pelo CEPE não há nenhum risco homologação final do apostilamento ser negada, a CPPD fará os processos conforme solicitação do docente Marcelo. 4º) Assuntos



2/3

Rodrigues



## ATA DA 264ª REUNIÃO DA CPPD EM 6/8/2021

Gerais: 1) O professor Antonio Decarlos pediu a palavra para solicitar prorrogação do prazo para finalização dos trabalhos da Comissão encarregada por atualizar e modificar a Resolução CUNI nº 0242017. **Encaminhamento:** Levando em consideração o prazo estabelecido pelo MEC para envio da minuta de alteração da Resolução, o presidente concedeu o prazo de mais 15 dias para finalização dos trabalhos da Comissão. 2) As assistentes administrativas destacaram que a nova sala da CPPD está sendo finalizada e em breve estará funcionando no novo espaço. 3) Professor Volpato esclareceu que o Regimento da CPPD será alterado, e ele irá defender a nossa proposta encaminhada anteriormente. 4) A servidora Juliana informou que a partir do dia 16 de agosto entrará de férias pelo período de 10 dias. Às onze horas, nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente encerrou a reunião e, para constar, eu, Juliana Moreira Magalhães, secretária “ad hoc” em exercício, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e membros presentes. Lavras, 9/8/2021.

---

eu  
Magalhães  
Rodrigues  
Juliana  
[Assinatura]